



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/04/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
01 de abril de 2019

PORTARIA Nº 205/2019

De 01 de abril de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado  
Assistente Administrativo  
de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe  
Mat.: 3967 confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei  
Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 79, e o Decreto nº 120/2018,  
de 22 de março de 2018 que Institui a Junta de Perícia Médica – JPM.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Saúde da Família  
(cônjugue) ao (a) Sr. (a) **JILMARIA SOARES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula  
de Identidade nº. 1480361, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº.  
976.165.405-20, ocupante do cargo de **AGENTE DE EDENMIAS**, Símbolo N-III,  
matrícula nº. 5617, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo  
período de 06 (seis) meses, conforme atestado médico e requerimento  
apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 01 de abril  
de 2019 e término no dia 31 de setembro de 2019, devendo o (a) aluído (a) servidor  
(a) retornar às suas atividades funcionais em 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de  
abril de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal